



PORTARIA SMS Nº 1.041 de 19 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Nilza Ferreira Loubach”.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **19/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **NILZA FERREIRA LOUBACH**, brasileira, servidora pública municipal, **efetiva** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** símbolo **X - I - B**, licença para tratamento de saúde de **15 (quinze) dias, com início em 18/11/2025 e término em 02/12/2025**, em conformidade com o Art. 98 da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. Saúde

Registrado às fls. 126 v.
Livro nº 00812024

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha,	<u>19/11</u> /2025.
Secretário (a)	